



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 48.343, de 28 de novembro de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Waldir Sena de Miranda – 1/12/2025 a 14/1/2026 (45 dias)

PORTARIA Nº 48.344, de 28 de novembro de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Maria Augusta Coelho dos Santos Almeida – 29/12/2025 a 12/1/2026 (15 dias)

PORTARIA Nº 48.345, de 28 de novembro de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Caroline Paula Brasil Matta – 17/12/2025 a 31/12/2025 (15 dias)

PORTARIA Nº 48.347, de 1º de dezembro de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Rosana Simone Lima Oliveira – 22/12/2025 a 4/2/2026 (45 dias)

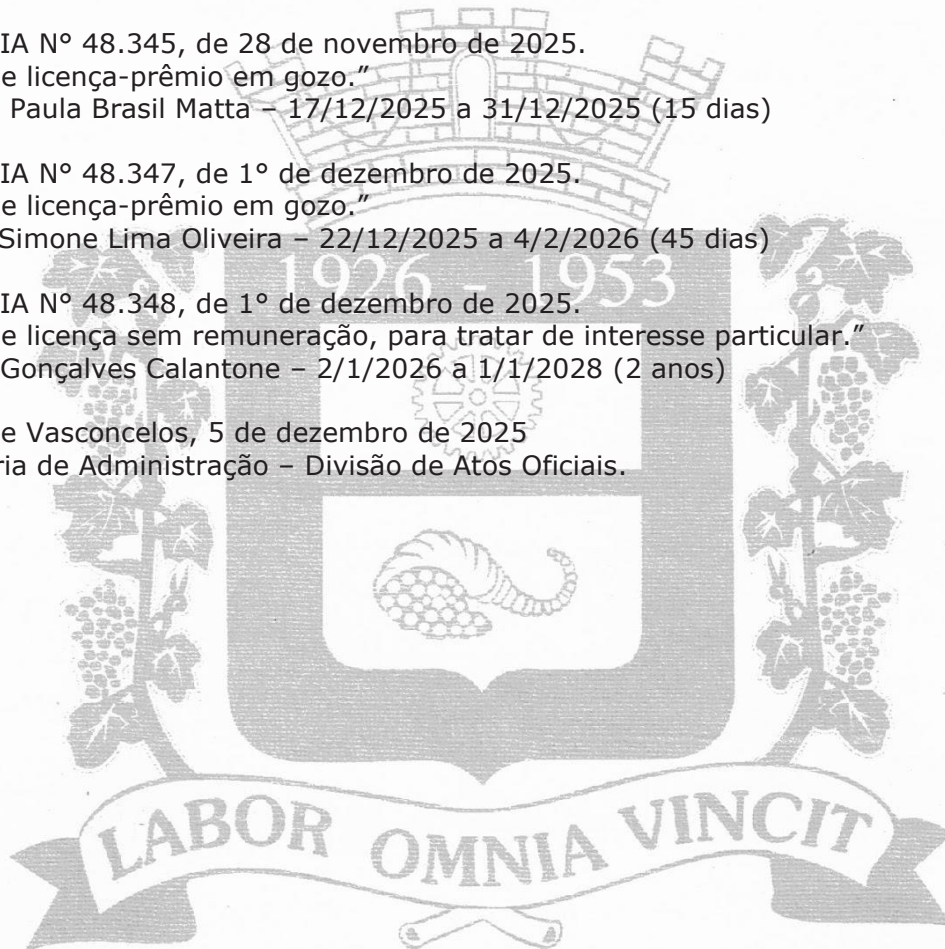
PORTARIA Nº 48.348, de 1º de dezembro de 2025.

"Concede licença sem remuneração, para tratar de interesse particular."

Daniela Gonçalves Calantone – 2/1/2026 a 1/1/2028 (2 anos)

Ferraz de Vasconcelos, 5 de dezembro de 2025

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.284, de 24 de novembro de 2025.

"Comunica o recebimento do repasse do recurso referente à assistência financeira complementar da União para complementação do piso da enfermagem da parcela de outubro de 2025, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, dando outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.355/2025;

CONSIDERANDO, o recebimento do repasse do recurso referente à Assistência Financeira Complementar da União para complementação do piso nacional da enfermagem da parcela de outubro de 2025, de acordo com a Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o relatório emitido pelo Ministério da Saúde, através do INVESTSUS, com a relação de servidores elegíveis ao recebimento da complementação;

RESOLVE:

Art. 1º O repasse do recurso referente à parcela de outubro de 2025 da assistência financeira complementar repassado pela União ao Município de Ferraz de Vasconcelos destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, de acordo com a Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025, será creditado aos servidores beneficiados na folha de pagamento de novembro, nos limites dos valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º A relação de servidores nos cargos de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, elegíveis com o valor deste repasse creditado ao Município para custeio da parcela de outubro de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, é a constante do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de recurso administrativo, perante a Divisão de Gestão Documental que encaminhará para a análise e deliberação da secretaria competente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 48.284/2025 – fls. 2

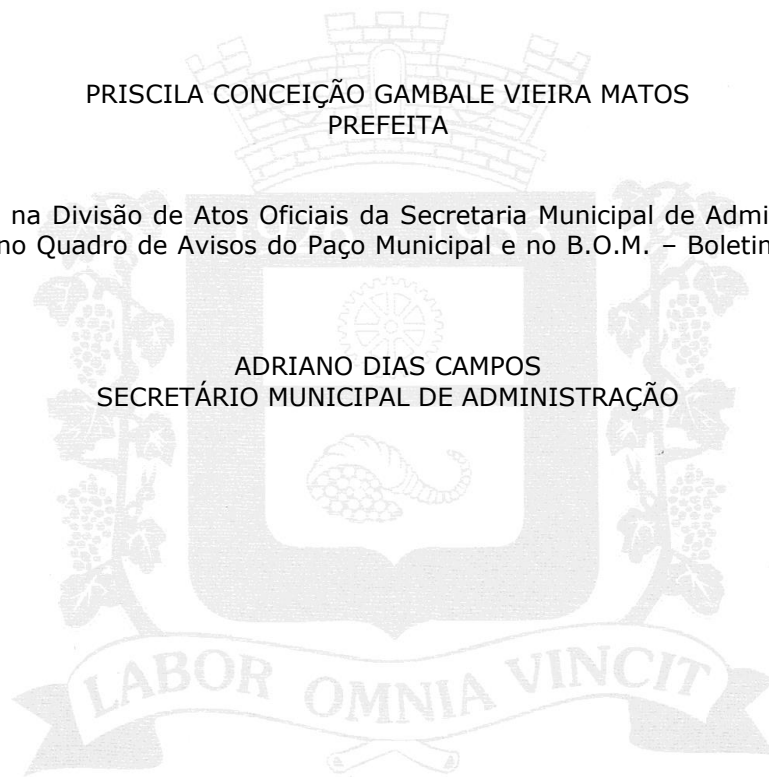
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de novembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 48.284/2025 – fls. 3

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS COM O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE PARCELA DE OUTUBRO/2025**

CPF PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
449*****76	AMANDA CRISTINA VELOSO GOMES	531,54
231*****08	ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA	531,54
124*****93	ANA LUCIA PORTUGAL SANTOS	38,51
294*****07	ANA PAULA NISTAL DA SILVA	456,80
461*****61	ANE KETHELIN BATISTA DE SOUZA PEREIRA	531,54
085*****10	ANTONIA APARECIDA SILVA MATOS	38,52
373*****01	CINTIA BARBOSA MORAES COSTA	531,54
094*****47	CLEUDIANE MIQUELLE DE SOUSA	531,54
127*****10	CRISTIANE RODRIGUES AFRICANO DA ROCHA	215,52
198*****13	DEBORA FOGLIENE	531,54
102*****89	DORACIR LOPES VASCONCELOS OLIVEIRA	215,52
326*****20	ELAINE MARIA SANTINA CANFILD DOS SANTOS	531,54
263*****35	ELISABETE FERREIRA DE SOUZA	531,54
371*****29	EVERTON DA SILVA FERREIRA	531,54
082*****43	IARA BATISTA IRIA	531,54
340*****02	JOYCE LUISA DE FREITAS GONÇALVES	531,54
297*****38	JUSCELI REIS DE PAULA	531,54
489*****43	LETICIA ZATTI DA SILVA	531,54

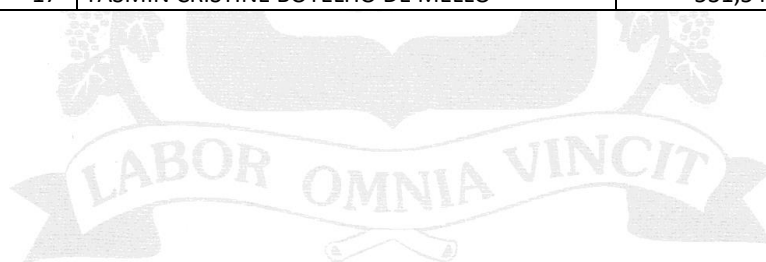


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 48.284/2025 – fls. 4

491*****33	MARIA CARLEANE SILVA ALVES BORGES	531,54
365*****02	MARIA DE FATIMA ALVES TORRES	531,54
994*****63	MARIA DO CARMO BORGES SANTOS	531,54
594*****91	MARIA MAGNA DA SILVA SARINHO	38,51
303*****90	PATRICIA ALVES SILVA MONTEIRO	531,54
454*****80	RAFAEL IGOR OLIVEIRA DOS SANTOS	531,54
296*****51	REGIS PAIVA DE OLIVEIRA	531,54
107*****47	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	38,51
055*****56	SUELI DE SOUZA PIMENTA	38,51
107*****77	TATIANA MARIA DA SILVA	531,54
092*****92	VANILZA FERREIRA DIAS BORGES	531,54
057*****01	VIVIANE GOMES SILVA	531,54
522*****17	YASMIN CRISTINE BOTELHO DE MELLO	531,54



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.346, de 1º de dezembro de 2025.

"Designa autoridades sanitárias, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 22.690/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o Art. 96, § 3º da Lei Estadual nº 10.083/1998 e Lei Municipal nº 3.242, de 12 de maio de 2015, no âmbito de suas respectivas competências, AUTORIDADES SANITÁRIAS, conforme abaixo discriminado, as quais passarão a compor a equipe de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de dezembro de 2025 a 10 de junho de 2026, a saber:

Nº ORDEM	SERVIDOR	R.G. Nº
1	AUGUSTO CARLOS FERREIRA DA COSTA	14.021.276-0
2	ASHILEY EVELYN DA SILVA SANTOS	50.149.172-7
3	BRUNO MIRANDA LOPES	44.098.815-9
4	DAISY DOS SANTOS RUIZ	33.385.889-X
5	FABIO COLOMBINI	17.336.614-4
6	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	52.092.912-3
7	JEAN CARLOS BRITO DA SILVA	36.970.296-7
8	KARINA RENTE ISIDORO	28.844.381-0
9	LAURA REIS DO NASCIMENTO	58.321.299-2
10	LILIAN AYUMI NAOKAZU	34.319.193-3
11	LUAN SANTOS DE OLIVEIRA	54.149.553-7
12	MARIA CELMA PEREIRA	53.198.327-4
13	MARINA DA SILVA PEREIRA	15.533.078



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 48.346/2025 – fls. 2

14	RAFAELA VASCONCELOS ESTEVES	55.874.624-X
15	REGIANE CRISTINA GRACIA	23.638.299-8
16	ROSANA ABISSAMRA	29.808.108-8
17	ROSELI MARTINS	19.660.502-7
18	SANDRO ALEXANDRE DE ANDRADE	22.610.608-1
19	SILVIA DA SILVA PEREIRA	34.112.201-4
20	SONIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	17.908.286-3
21	VANESSA YOKOO MORI ODA	24.525.079-X
22	TALITA PITTA DOS SANTOS BUENO	22.477.883-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de dezembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO